



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Recife

EDITAL CREC/IFPE Nº 02, DE 29 DE MARÇO DE 2023

ERRATA

No preâmbulo do Edital

Onde se lê:

SELEÇÃO DE TUTORES DE PARES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE TUTORIA DE PARES, PARA ACOMPANHAR ESTUDANTES VINCULADOS AO NÚCLEO DE APOIO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (NAPNE) OU INSTÂNCIAS EQUIVALENTES

Leia-se:

SELEÇÃO DE TUTORES DE PARES BOLSISTAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE TUTORIA DE PARES, PARA ACOMPANHAR ESTUDANTES VINCULADOS AO NÚCLEO DE APOIO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (NAPNE) OU INSTÂNCIAS EQUIVALENTES.

No preâmbulo do Edital

Onde se lê:

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO (IFPE), em substituição ao Diretor Geral nomeado pela Portaria nº 506/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05 de maio de 2020, seção 02, página 84, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Resolução nº 133/2022; e Instrução Normativa Nº 7 de 23 de agosto de 2022, torna pública a Seleção de Tutores de Pares Bolsistas e Voluntários, no âmbito do Programa de Tutoria de Pares, para acompanhar estudantes vinculados ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Deficiência (Napne) ou instâncias equivalentes”

Leia-se:

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO (IFPE), em substituição ao Diretor Geral nomeado pela Portaria nº 506/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05 de maio de 2020, seção 02, página 84, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Resolução nº 133/2022; e Instrução Normativa Nº 7 de 23 de agosto de 2022, torna pública a Seleção de Tutores de Pares Bolsistas, no âmbito do Programa de Tutoria de Pares, para acompanhar estudantes vinculados ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Deficiência (Napne) ou instâncias equivalentes.

No subitem 1.2 do item 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES,

Onde se lê:

A seleção será destinada ao preenchimento de vagas para tutores de pares bolsistas e voluntários e à formação de cadastro de reserva para vagas que surgirem durante o período de validade deste Edital.

Leia-se:

A seleção será destinada ao preenchimento de vagas para tutores de pares bolsistas e à formação de cadastro de reserva para vagas que surgirem durante o período de validade deste Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Rodrigues Macêdo, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 31/03/2023, às 16:19, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0605952** e o código CRC **0B6D843F**.

Criado por [66982804453](#), versão 6 por [66982804453](#) em 31/03/2023 16:13:12.